



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Trata-se da “Aquisição de 30 dias de diárias para aluguel de caminhão Munck com cesto aéreo”.

2. Da Justificativa:

2.1. Necessitamos o aluguel de caminhão Munck equipado com cesto aéreo para a execução de serviços que demandam içamento, movimentação e posicionamento de materiais e objetos, bem como para trabalhos em altura, como manutenção de estruturas, redes elétricas, iluminação pública, podas de árvores e instalações diversas.

A utilização desse equipamento garante maior segurança operacional, reduzindo riscos aos trabalhadores, além de proporcionar agilidade e eficiência na execução das atividades sem ter a necessidade de aluguel e montagem de andaimes. Ressalta-se que o município e secretaria não dispõe desse maquinário em seu próprio patrimônio, o que torna imprescindível a contratação temporária por meio de aluguel diário para atender às demandas emergenciais e programadas, evitando atrasos e garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

Justifica-se assim a necessidade urgente de aluguel do maquinário para dar continuidade nas manutenções na iluminação pública e demais locais que necessitam de serviços em altura.

3. Do Memorial Descritivo:

3.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

TIPO	UNID.	Qtd solicitada	DESCRIPTIVO
Aluguel de caminhão Munck	Diária	30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AEREO SEM CONDUTOR. COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MINIMO DE ALCANCE DE 13 METROS DE ALTURA COM CONTROLE EMERGENCIAL EM TERRA CAMINHÃO TIPO TOCO COM NO MAXIMO 14 METROS DE COMPRIMENTO

3.2 Do julgamento das proposta fornecidas:

3.3 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor por item.

4. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. A Contratada responsabiliza-se integralmente pela entrega do veículo em excelente estado de conservação aonde devera ser feito um check list para averiguar todos os componentes do veículo no ato da entrega junto ao um funcionário da secretaria designado para conduzir o veículo.

4.2 Quanto ao local de entrega do veículo deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

4.3 Prazo de entrega: até 15 dias após a emissão/envio do Pedido (Autorização de fornecimento-AF e empenho) FRETE: **CIF** por conta do fornecedor.

5. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

5.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento e conservação do veículo.

5.2 A contratada irá fazer um controle diario dos serviços e medições que serão realizados pelo equipamento no período de uso.

6. Valor de referência:

6.1. A pesquisa de preços foi realizada através de orçamentos a obtidos através da secretaria de serviços.

7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 19 de Agosto de 2025

Paulo Henrique de Paiva
Secretário de Serviços



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO